



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Sessão Pública ordinária a realizar no dia 18.12.2020

EDITAL

Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Torna público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 18 de dezembro, pelas 20 horas, se realizará a sessão ordinária desta Assembleia, por videoconferência, uma vez que o concelho de Marvão se encontra em situação de risco extremamente elevado.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL
2. ORÇAMENTO 2021 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021/2024
3. MAPA DE PESSOAL PARA 2021
4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS
5. SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - DOMÍNIO PÚBLICO
6. RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO - 1º SEMESTRE DE 2020
7. ASSUNTOS DIVERSOS

Informa ainda que as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais podem ser realizadas por videoconferência, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância, de acordo com o n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei nº 28/2020 de 28 de julho.

Assim sendo, o período de intervenção do público é realizado nas condições descritas no n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei nº 28/2020 de 28 de julho, ou através do envio de perguntas para o correio eletrónico da AM (assembleia.municipal@cm-marvao.pt) ou por correio registado dirigido ao presidente da AM.

Serão considerados os pedidos de intervenção e as perguntas que derem entrada como indicado, no período entre as 00 horas de dia 14/12 até às 12:00 horas de dia 17/12 em que seja possível identificar de forma inequívoca o munícipe que coloca a questão. As perguntas nestas condições serão consideradas por ordem de chegada e colocadas ao

Presidente do Município ou outro elemento que seja questionado pela mesa da AM. As respostas serão encaminhadas por escrito pelos serviços em forma de extrato para o munícipe que as tenha colocado.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho e publicados no site do município.

A sessão será transmitida em direto na página de facebook do Município de Marvão.

Marvão, 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia



(Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques)

NOTA: INFORMAM-SE OS MUNICÍPIOS INTERESSADOS, QUE OS DOCUMENTOS PARA ESTA REUNIÃO PODEM SER CONSULTADOS NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NAS HORAS DE EXPEDIENTE (9 – 16 H.)